

Lei n.º 195, de 1.º de Março de 1954.

Autoriza doação de fusos de água.

A Câmara Municipal de Porto Fels decreta e em promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a doar, a seu critério, diversas sarras de fusos de água e trilhos usados ao Esporte Clube União, para a construção do seu alameda e iluminação da praça de esportes.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto Fels, em 1.º de Março de 1954.

Luís Mariano
Prefeito Municipal.

Insinuada na Secretaria da Prefeitura, em 1.º de Março de 1954.

Manoel
Secretário